

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 113/XII

“Recomenda ao Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina”

29 DE JULHO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 113/XII – “Recomenda ao Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do BE, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º



49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que *“Em 2020 foi entregue e discutida na Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma petição a reivindicar obras na Escola Luísa Constantina, no entanto, os problemas têm vindo a agravar-se.*

Este estabelecimento de ensino encontra-se sob a alçada do Governo Regional, que se comprometeu com a realização de obras após a conclusão da construção da nova Escola Rui Galvão Carvalho. No entanto, existem situações que não se podem manter para a garantia de bem-estar e segurança das crianças e profissionais que trabalham neste estabelecimento.

Estão em causa problemas de infiltrações graves que, inclusivamente, provocam inundações frequentes em salas com crianças em idade pré-escolar, avaria generalizada nos sistemas das portas de emergência, e a falta de condições para a entrada de uma viatura de emergência em caso de necessidade.

Além disso, a escola precisa de obras mais profundas, para dotar a escola de espaços cobertos para a realização de educação física e para abrigar os alunos em dias de chuva durante os intervalos, para criar uma zona de recreio exterior maior – as atuais áreas são pequenas e juntam demasiadas crianças em espaços exíguos –, para aumentar o número de instalações sanitárias, que são claramente insuficientes, e mesmo para aumentar o número de salas, já que atualmente, por exemplo, não existe biblioteca na escola porque está a ser utilizada como sala de aula.

As obras de reparação da escola Luísa Constantina, em Rabo de Peixe, são urgentes e não podem esperar pela conclusão das obras que estão a ser feitas na Escola Rui Galvão de Carvalho, uma vez que podem colocar em causa a segurança e a potencialidade de desenvolvimento das crianças desta escola” e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:



“1- Inicie com urgência as obras de reparação das infiltrações, substituição dos sistemas das portas de emergência, assim como abertura adequada para entrada de viatura de emergência com vista a debelar as situações de maior gravidade que colocam em causa a segurança e bem-estar das crianças, assim como do pessoal docente e não docente.

2- Desenvolva um projeto e intervenha na escola com vista a melhorar as suas condições, nomeadamente com a colocação de coberturas, instalações sanitárias e nas salas de aula de modo a garantir a sua correta adequação, procedendo também às devidas reparações nas redes de águas pluviais da Escola, entre outras intervenções necessárias.

3- Que a intervenção prevista no ponto 1 fique concluída antes do início do próximo ano letivo e que a intervenção prevista no ponto 2 se inicie em 2023”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições do Conselho Executivo da Escola Luísa Constantina e da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, que decorreram, respetivamente, no dia 20 de junho de 2022, pelas 16h30, e no dia 15 de julho de 2022, pelas 09h00.

Deliberou, ademais, a Comissão solicitar parecer escrito à Associação de Pais da Escola Luísa Constantina, tendo o mesmo sido rececionado no dia 17 de junho de 2022.

Por fim, e ainda no âmbito das diligências aprovadas, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu a uma visita à Escola Luísa Constantina, que teve lugar no dia 20 de junho de 2022.

- **Audição do Conselho Executivo da Escola Luísa Constantina:**

Numa visita pelas instalações da Escola Luísa Constantina, acompanhados pela coordenadora, Dra. Anabela Pacheco, e o presidente do Conselho Executivo, Dr. André Melo, as senhoras e os senhores deputados puderam verificar *in loco* os problemas do edifício.

A coordenadora deu nota que a escola foi construída em 2007 e que, desde então, nunca mais houve qualquer manutenção. Como os problemas se agravavam, foram feitas diligências junto da tutela para a resolução dos mesmos. Durante muito tempo não houve resposta às solicitações do Conselho Executivo, situação que se alterou com a atual Secretaria Regional da



Educação e Assuntos Culturais que assumiu uma intervenção no sentido de reparar as infiltrações em todo o edifício. As obras tiveram o seu início no período da interrupção letiva da Páscoa.

De acordo com a coordenadora, Dra. Anabela Pacheco, há erros estruturais na escola que se devem ao facto de não se ter auscultado quem trabalha com crianças, uma vez que há necessidades específicas que devem ser atendidas e, neste caso, não foram acauteladas.

Durante a visita, o presidente do Conselho Executivo referiu que há falta de espaço de recreio e que não existe um refeitório, tendo o ginásio sido adaptado para o efeito. Há também casas de banho insuficientes para o total da população estudantil e, em termos de recursos humanos, há falta de assistentes operacionais.

A par do referido, um dos maiores problemas verificados no momento e que se prende com questões de segurança tem a ver com as portas de emergência, que se encontram quase todas danificadas, sendo necessária uma urgente substituição das existentes. Também não há um acesso para a entrada de viaturas de emergência, um problema que existe desde o início, já que o projeto não previa a construção de um acesso desta natureza.

- **Audição da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais:**

A Secretária Regional, Sofia Ribeiro, começou por asseverar que os problemas de infiltrações registados na Escola Luísa Constantina, em Rabo de Peixe, estão a ser resolvidos pelo Governo Regional dos Açores.

“Foi-nos reportada pela escola uma situação gravíssima quanto a infiltrações, em que já se verificava, inclusivamente, a cedência do teto de algumas salas de aula, o que motivou uma atenção especial e urgente por parte do Governo Regional”, referiu a titular da pasta da Educação, e acrescentou que a intervenção tem um custo de cem mil euros e a conclusão está prevista para o final do mês de julho.

Além da questão das infiltrações, a governante deu conta de uma situação, reportada pelo Conselho Executivo, relativamente a irregularidades com as portas de emergência e com portas envidraçadas, à qual a tutela pediu “uma proposta de orçamento” para que possam “resolver, na medida das prioridades e limitações orçamentais” da Secretaria Regional da Educação. A governante alertou ainda para uma situação “antiga” relativa à rampa de acesso de viaturas de emergência à Escola Luísa Constantina, que “não permite o acesso das ambulâncias”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

De acordo com a Secretária Regional, este é um problema que tem a ver com o projeto inicial da obra, já de há muitos anos, em que não houve o cuidado de se fazer uma entrada digna que permitisse o acesso às viaturas de emergência.

A Escola Luísa Constantina situa-se ao lado da Escola Rui Galvão de Carvalho, que está atualmente a ser intervencionada, pelo que a Secretária Regional explicou não fazer “qualquer sentido ter nesta mesma fase uma outra empreitada” na Escola Luísa Constantina, opinião partilhada “pelo Conselho Executivo da EBI de Rabo de Peixe”, que diz que “prejudicaria” o regular funcionamento da empreitada.

“Assim que terminar a obra na Rui Galvão de Carvalho poderemos reanalisar todo o ordenamento dos acessos ao edifício, quer na Rui Galvão de Carvalho, quer na Luísa Constantina, e nessa circunstância teremos outra capacitação para fazermos uma análise de projeto de intervenções futuras, que possam ser feitas na Luísa Constantina”, garantiu a governante. A intervenção na Escola Rui Galvão de Carvalho terminará no final deste ano civil.

Aberta a primeira ronda, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) que chamou a atenção para a necessidade de se agir o mais rapidamente possível, dispensando-se uma análise das necessidades, visto que este levantamento já foi feito.

Em resposta ao comentário da deputada bloquista, a Secretária Regional explicou que as intervenções carecem de um projeto prévio, dado que se prendem com a gestão de espaços exteriores e a deterioração de instalações. Para além disso, o pedido de substituição de portas ainda não tinha sido formalizado. Deste modo, aquando da conclusão da obra atualmente a decorrer na escola contígua, avançar-se-á com uma análise das necessidades da Escola Luísa Constantina para que a mesma possa ser intervencionada.

Seguidamente, usou da palavra a deputada Valdemira Gouveia (PS) para questionar se não seria mais eficaz dar autonomia financeira ao próprio Conselho Executivo para que o mesmo realizasse as obras necessárias. Em jeito de esclarecimento, foi informada que a intervenção a decorrer é de grande monta e responsabilidade, pelo que teve de ser a Secretaria Regional da Educação em articulação com a Secretaria das Obras Públicas. Em intervenções mais pequenas, os Conselhos Executivos podem fazer a administração direta, com uma gestão orçamental que passe também pela Secretaria da sua tutela. A título de exemplo, partilhou que a questão das portas de emergência é uma destas situações, em que foi solicitado ao Conselho Executivo o levantamento das necessidades e o orçamento, permitindo que a própria unidade orgânica liderasse o processo.



Numa segunda ronda, a deputada Délia Melo (PSD) fez referência à falta de manutenção da escola ao longo dos anos, levando a que alguns problemas se agravassem, e aos erros estruturais que o edifício apresenta, fruto de uma falta de articulação com quem trabalha no local, diariamente, com crianças. Posto isto, e na sequência deste enquadramento, perguntou qual seria o *modus operandi* deste Governo, mormente se as intervenções seriam discutidas *a priori* com os agentes educativos da unidade orgânica, no sentido de ir ao encontro das reais necessidades.

Em resposta, a governante explicou que há sempre lugar à auscultação e à articulação com os Conselhos Executivos antes de qualquer intervenção.

Por último, pediu a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) que perguntou objetivamente se a Secretária Regional concordava com a proposta em análise, tendo sido esclarecida que a proposta merece concordância, mas com ressalvas. No que toca às infiltrações e portas de emergência, as situações estão a ser ou estão em vias de serem resolvidas. No que toca às restantes intervenções, é necessário repensar alguns aspetos e preparar um projeto.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

BE: emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.



A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir **parecer de abstenção** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 29 de julho de 2022.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório é anexo o parecer por escrito.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Dr. Joaquim Machado

Rabo de Peixe, 17 de junho de 2022

Assunto: Parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 113/XII – Recomenda ao Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina

A associação de Pais da Escola Luísa Constantina agradece a Vossa Excelência a auscultação que lhe foi dirigida sobre a matéria em apreço.

Relativamente ao Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina, esta tem sido uma reivindicação nossa e que levou à criação de uma petição pública no final de 2020 para que fossem realizadas obras urgentes para melhorar as condições desta escola.

Já na altura preocupava-nos a falta de segurança e de bem-estar dos alunos e do pessoal docente e não docente. Estamos perante uma escola com cerca de 370 alunos, que sentem diariamente as consequências de uma escola que carece de condições básicas, nomeadamente:

- Ausência de uma cobertura do portão até à entrada principal do edifício escolar que permita abrigar das condições meteorológicas adversas;
- Impossibilidade para a entrada de viatura de emergência, que tem colocado em causa a assistência necessária quando é necessária;
- Infiltrações graves que provocam inundações em salas de aula e corredores;
- Avaria nos sistemas das portas de emergência, que não permitem a sua utilização e se traduz num grave problema numa situação de emergência;
- Ausência de espaços cobertos para a realização de educação física, que em dias de chuva compromete a realização desta atividade;
- Ausência de espaço coberto suficiente para albergar as crianças nos intervalos nos dias de chuva;
- Instalações sanitárias insuficientes para o número de alunos da escola, que conduz a situações de constrangimento para os alunos;
- Ausência de uma biblioteca, que foi convertida em sala de aula, impedindo a escola de ter esta estrutura essencial para leitura e para realização de atividades.

Esta escola encontra-se sob a alçada do Governo Regional, que afirmou que as obras na Escola Luísa Constantina só começariam após a conclusão das obras na Escola Rui Galvão de Carvalho. Entretanto e considerando que os danos e infiltrações foram por demais evidentes, iniciaram-se recentemente pequenas intervenções, mas que não resolvem os problemas estruturais e urgentes que esta escola necessita.

Por tudo isto, apresentamos o nosso parecer favorável à proposta do Bloco de Esquerda, para que se inicie com urgência estas obras essenciais e que os prazos apresentados sejam cumpridos para garantir de uma vez por todas a segurança e bem-estar dos alunos e pessoal docente e não-docente.

Com os melhores cumprimentos,

Heitor Amaral

(Representante da Associação de Pais da Escola Luísa Constantina)